



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2025FMEDI

Data da Homologação: 09/06/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares.*

CONTRATADO: 49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025FMEDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2150
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
2.1 TIPO DO ITEM				
☒ (X) SERVIÇO ☐ () MATERIAL				
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)				
Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Souto Soares.				
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO				
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO				
As cozinhas escolares são ambientes fundamentais para a execução do serviço de alimentação escolar, que contribui diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de ser um instrumento de promoção da segurança alimentar e nutricional. Dessa forma, é indispensável que esses espaços estejam devidamente organizados, otimizados e adaptados às suas especificidades. As unidades escolares apresentam plantas arquitetônicas variadas, com dimensões e disposições físicas distintas, o que inviabiliza a adoção de móveis padronizados e industrializados. Portanto, faz-se necessária a confecção de mobiliário sob medida, que possibilite o aproveitamento máximo dos espaços, promovendo funcionalidade, ergonomia, segurança e melhor fluxo de trabalho para as equipes de merendeiras. Além disso, os móveis destinados às cozinhas devem ser confeccionados com materiais resistentes, de fácil higienização e adequados às normas sanitárias vigentes, garantindo a salubridade e a qualidade no preparo dos alimentos, bem como a durabilidade dos equipamentos frente ao uso contínuo. Diante do exposto, fica evidente a necessidade de atender de forma eficiente às demandas das cozinhas escolares, assegurando a adequação dos ambientes, a melhoria na organização dos espaços e, consequentemente, a qualidade dos serviços prestados no âmbito da alimentação escolar.				
2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	NOME DA



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

		DE MEDIDA	TOTAL	ESCOLA
1	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 10 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 7 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 15 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA CRECHE RIDALVA DE MELO.	UND	1	CRECHE RIDALVA
2	GABINETE DE COZINHA COM 3,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	CAMPO ALEGRE
3	GABINETE DE COZINHA COM 2,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	CAMPO ALEGRE
4	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 5,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 11 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 9 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	MANOEL JOAQUIM
5	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 1,93 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	MANOEL JOAQUIM
6	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,4 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	MANOEL JOAQUIM
7	GABINETE DE COZINHA EM COM 6,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 11 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ARAUJO.	UND	1	MARLENE ARAÚJO
8	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 6,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 8 PORTAS	UND	1	MORRINHOS DE BAIXO



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.			
9	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 2,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	MORRINHOS DE BAIXO
10	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	MORRINHOS DE BAIXO
11	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 5 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	OURICURI
12	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	OURICURI

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

() ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição dos serviços deverá ocorrer o mais breve possível, considerando que o período escolar já foi iniciado, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160

Fiscal de contrato: Maria Angélica Neves dos Santos, matrícula de n.º 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 22 de maio de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 22 de maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

PROPOSTA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

CNPJ: 30.607.381/0001-32, AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08

CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

Confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Souto Soares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	gabinete de cozinha em "u" com 10 m de comprimento, 74 cm de altura e 56,5 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 7 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 15 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na creche ridalva de melo.	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	gabinete de cozinha com 3,5 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 6 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de campo alegre.	UND	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
3	gabinete de cozinha com 2,1 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 3 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de campo alegre.	UND	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
4	gabinete de cozinha em "u" com 5,5 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 11 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 9 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Manoel Joaquim.	UND	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
5	gabinete de cozinha em "I" com 1,93 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 4 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Manoel Joaquim.	UND	1	R\$ 2.316,00	R\$ 2.316,00
6	gabinete de cozinha em com 1,4 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 2 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Manoel Joaquim.	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00



FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

7	gabinete de cozinha em com 6,1 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 8 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 11 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal marlene araujo.	UND	1	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00
8	gabinete de cozinha em "u" com 6,64 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 8 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 8 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de morrinhos de baixo.	UND	1	R\$ 7.968,00	R\$ 7.968,00
9	gabinete de cozinha em "I" com 2,64 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 4 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de morrinhos de baixo.	UND	1	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00
10	gabinete de cozinha em com 1,50 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de morrinhos de baixo.	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	gabinete de cozinha em com 3,60 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 5 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 5 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal ouricuri.	UND	1	R\$ 4.608,00	R\$ 4.608,00
12	gabinete de cozinha em com 3,60 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 2 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 6 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal ouricuri.	UND	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

PROPOSTA REALIZADA EM 27/05/2025

MANTEREMOS ESTE ORÇAMENTO POR 60 DIAS.

49.640.757/0001-39
FÁBIO BATISTA DE SOUZA
MÓVEIS PLANEJADOS PEROLA
RUA QUINZE LADO 01
JOIO SOARES, 08 - CEP 46.098-0003
Fábio Batista de Souza



PROPOSTA DE PREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.607.381/0001-32, AVENIDA JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES - BA, CEP 46.990-000, FONE 75 3339-2128/2150

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 10 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 7 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 15 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA CRECHE RIDALVA DE MELO.	UND	1	R\$ 12.480,00	R\$ 12.480,00
2	GABINETE DE COZINHA COM 3,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 4.368,00	R\$ 4.368,00
3	GABINETE DE COZINHA COM 2,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 2.620,80	R\$ 2.620,80
4	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 5,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 11 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 9 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 7.176,00	R\$ 7.176,00
5	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 1,93 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 2.408,64	R\$ 2.408,64
6	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,4 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO	UND	1	R\$ 1.747,20	R\$ 1.747,20



	FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.				
7	GABINETE DE COZINHA EM COM 6,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 11 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ARAUJO.	UND	1	R\$ 7.820,80	R\$ 7.820,80
8	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 6,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 8 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 8.286,72	R\$ 8.286,72
9	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 2,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 3.294,72	R\$ 3.294,72
10	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
11	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 5 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.792,32	R\$ 4.792,32
12	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.492,80	R\$ 4.492,80
TOTAL: R\$ 61.360,00					

DATA: 28/05/2025

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 61.360,00 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

51.734.029/0001-38
ITALO TIAGO DOS ANJOS
MARCENARIA SEMPRE VIVA
PCA. MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/A
SOUTO SOARES-BA - CEP 44.998-000
Italo Tiago dos Anjos

Sua melhor opção em
móveis planejados



End: Rua Henrique Justiniano Dourado nº 56- Bairro Coopirecê - Irecê -Ba CEP.44.900-000
CNPJ:44.930.858-0001/20 Contato:(74)99964-9535 Org. Bernardo

PROPOSTA		
SOLICITANTE: Fundo Municipal de Educação	CNPJ: 30.607.381/0001-32	DATA: 29/05/2025
SERVIÇOS DE MARCENARIA MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA)		
FORNECEDOR: JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA	CNPJ: 44.930.858/0001-20	
CONTATO: Bernardo	TELEFONE (75) 99257-0660 (75) 99173-5953	PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 10 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 7 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 15 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA CRECHE RIDALVA DE MELO.	UND	1	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
2	GABINETE DE COZINHA COM 3,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
3	GABINETE DE COZINHA COM 2,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
4	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 5,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 11 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 9 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 7.245,00	R\$ 7.245,00
5	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 1,93 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 2.431,80	R\$ 2.431,80

Sua melhor opção em
móveis planejados



End: Rua Henrique Justiniano Dourado nº 56- Bairro Coopirecê - Irecê -Ba CEP.44.900-000
CNPJ:44.930.858-0001/20 Contato:(74)99964-9535 Org. Bernardo

6	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,4 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$	1.764,00	R\$	1.764,00
7	GABINETE DE COZINHA EM COM 6,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 11 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ARAUJO.	UND	1	R\$	7.896,00	R\$	7.896,00
8	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 6,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 8 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$	8.366,40	R\$	8.366,40
9	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 2,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$	3.326,40	R\$	3.326,40
10	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$	1.940,00	R\$	1.940,00
11	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 5 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$	4.838,40	R\$	4.838,40
12	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$	4.536,00	R\$	4.536,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

Jaqueline Pereira da Silva Souza

44.930.858/0001-20



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública municipal de ensino de Souto Soares.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada **exclusivamente com fornecedores locais e regionais**, considerando-se as particularidades do objeto — **confecção de móveis sob medida destinados às cozinhas das unidades escolares e creches da rede pública municipal de ensino de Souto Soares**.

O objeto contratado exige a realização de serviços personalizados, sob medida, que demandam **visitas técnicas, medições precisas in loco, adaptação às condições físicas de cada unidade e acompanhamento presencial do processo de instalação**. Dessa forma, é tecnicamente inviável recorrer a fornecedores distantes, bem como a bases de dados nacionais, como o **Banco de Preços**, uma vez que esses não refletem a realidade local nem contemplam as especificidades dos serviços customizados.

Ressalta-se que, conforme disposto na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, artigo 5º, inciso I, é admitida a utilização de preços obtidos junto a fornecedores localizados na região, especialmente quando se trata de objetos cuja execução dependa de condições geográficas, logísticas e operacionais específicas.

Ademais, em conformidade com o artigo 23 da **Lei nº 14.133/2021**, a definição dos critérios de pesquisa de mercado deve considerar as características do objeto, sua complexidade e as condições locais de execução, visando assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, observados os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: FABIO BATISTA DE SOUZA – CNPJ: 49.640.575/0001-39, ITALO TIAGO DOS ANJOS – CNPJ: 51.734.029/0001-38 e JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA – CNPJ: 44.930.858/0001-20.

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 10 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 7 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 15 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA CRECHE RIDALVA DE MELO.	UND	1	R\$ 12.360,00	R\$ 12.360,00
2	GABINETE DE COZINHA COM 3,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF	UND	1	R\$ 4.326,00	R\$ 4.326,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.				
3	GABINETE DE COZINHA COM 2,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 2.595,60	R\$ 2.595,60
4	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 5,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 11 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 9 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 7.107,00	R\$ 7.107,00
5	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 1,93 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 2.385,48	R\$ 2.385,48
6	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,4 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 1.730,40	R\$ 1.730,40
7	GABINETE DE COZINHA EM COM 6,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 11 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE	UND	1	R\$ 7.745,60	R\$ 7.745,60



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	ARAÚJO.				
8	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 6,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 8 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 8.207,04	R\$ 8.207,04
9	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 2,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 3.263,04	R\$ 3.263,04
10	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 1.870,67	R\$ 1.870,67
11	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 5 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.746,24	R\$ 4.746,24
12	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.449,60	R\$ 4.449,60
TOTAL: R\$ 60.786,67					

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 2 de junho 2025.

Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 02 de junho de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão, (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 10 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 7 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 15 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA CRECHE RIDALVA DE MELO.	UND	1	R\$ 12.360,00	R\$ 12.360,00
2	GABINETE DE COZINHA COM 3,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 4.326,00	R\$ 4.326,00
3	GABINETE DE COZINHA COM 2,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS	UND	1	R\$ 2.595,60	R\$ 2.595,60



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.				
4	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 5,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 11 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 9 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 7.107,00	R\$ 7.107,00
5	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 1,93 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 2.385,48	R\$ 2.385,48
6	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,4 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 1.730,40	R\$ 1.730,40
7	GABINETE DE COZINHA EM COM 6,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 11 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ARAUJO.	UND	1	R\$ 7.745,60	R\$ 7.745,60



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

8	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 6,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 8 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 8.207,04	R\$ 8.207,04
9	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 2,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 3.263,04	R\$ 3.263,04
10	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 1.870,67	R\$ 1.870,67
11	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 5 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.746,24	R\$ 4.746,24
12	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.449,60	R\$ 4.449,60
TOTAL: R\$ 60.786,67 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)					



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (tres) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para *Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares*, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 02 de junho de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade

Sec. de Educação



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 02 de junho de 2025.

Ilmo. Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretária Municipal de Educação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado **R\$ 60.786,67** (Sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 02 de junho de 2025

Ilustríssima Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitação da Sr. Secretária Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

– É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

– Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, com o objeto de *Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares*. É o relatório. Passo ao parecer.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Demandante.

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 010/2025FMEDI, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 60.786,67** (Sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

7. No caso em comento, busca-se a Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área demandante.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, Banco de Preço e fornecedor local. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 010/2025FMEDI, para Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: *Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares.*

Tendo em vista do ofício expedido pelo Secretaria Municipal de Educação datado em maio de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo *Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares*, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 02 de junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 010/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025 –
Processo Administrativo nº 129/2025.**

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/06/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacao@cpl@soutosoares.com.ba.gov.br, ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até o dia 06/06/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 02 de Junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA nº 010/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025. Processo administrativo Nº 129/2025.

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06/06/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPJ, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 06/06/2025.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 60.786,67 (sessenta mil, sete e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 10 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 7 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 15 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA CRECHE RIDALVA DE MELO.	UND	1	R\$ 12.360,00	R\$ 12.360,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

2	GABINETE DE COZINHA COM 3,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 4.326,00	R\$ 4.326,00
3	GABINETE DE COZINHA COM 2,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 2.595,60	R\$ 2.595,60
4	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 5,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 11 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 9 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 7.107,00	R\$ 7.107,00
5	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 1,93 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 2.385,48	R\$ 2.385,48
6	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,4 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 1.730,40	R\$ 1.730,40
7	GABINETE DE COZINHA EM COM 6,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 11 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ARAUJO.	UND	1	R\$ 7.745,60	R\$ 7.745,60
8	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 6,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 8 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 8.207,04	R\$ 8.207,04



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

9	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 2,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 3.263,04	R\$ 3.263,04
10	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 1.870,67	R\$ 1.870,67
11	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 5 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.746,24	R\$ 4.746,24
12	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.449,60	R\$ 4.449,60

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de janeiro de 2025.

7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;

8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;

8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;

9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;

9.5. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;

9.6. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração Unificada;
- Anexo V – Imagem referência para confecção e montagem.

Souto Soares, 3 de junho de 2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 26, em 6 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 10 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 7 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 15 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA CRECHE RIDALVA DE MELO.	UND	1	R\$ 12.360,00	R\$ 12.360,00
2	GABINETE DE COZINHA COM 3,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 4.326,00	R\$ 4.326,00
3	GABINETE DE COZINHA COM 2,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.	UND	1	R\$ 2.595,60	R\$ 2.595,60
4	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 5,5 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 11 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 9 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 7.107,00	R\$ 7.107,00
5	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 1,93 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 2.385,48	R\$ 2.385,48



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

6	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,4 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MANOEL JOAQUIM.	UND	1	R\$ 1.730,40	R\$ 1.730,40
7	GABINETE DE COZINHA EM COM 6,1 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 11 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ARAUJO.	UND	1	R\$ 7.745,60	R\$ 7.745,60
8	GABINETE DE COZINHA EM "U" COM 6,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 8 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 8.207,04	R\$ 8.207,04
9	GABINETE DE COZINHA EM "L" COM 2,64 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 3.263,04	R\$ 3.263,04
10	GABINETE DE COZINHA EM COM 1,50 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE BAIXO.	UND	1	R\$ 1.870,67	R\$ 1.870,67
11	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 5 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.746,24	R\$ 4.746,24
12	GABINETE DE COZINHA EM COM 3,60 M DE COMPRIMENTO, 74 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 6 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL OURICURI.	UND	1	R\$ 4.449,60	R\$ 4.449,60

3 - DA JUSTIFICATIVA:

As cozinhas escolares são ambientes fundamentais para a execução do serviço de alimentação escolar, que contribui diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de ser um instrumento de promoção da segurança alimentar e nutricional. Dessa forma, é indispensável que esses espaços estejam devidamente organizados, otimizados e adaptados às suas especificidades.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

As unidades escolares apresentam plantas arquitetônicas variadas, com dimensões e disposições físicas distintas, o que inviabiliza a adoção de móveis padronizados e industrializados. Portanto, faz-se necessária a confecção de **mobiliário sob medida**, que possibilite o aproveitamento máximo dos espaços, promovendo funcionalidade, ergonomia, segurança e melhor fluxo de trabalho para as equipes de merendeiras.

Além disso, os móveis destinados às cozinhas devem ser confeccionados com materiais resistentes, de fácil higienização e adequados às normas sanitárias vigentes, garantindo a salubridade e a qualidade no preparo dos alimentos, bem como a durabilidade dos equipamentos frente ao uso contínuo.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de atender de forma eficiente às demandas das cozinhas escolares, assegurando a adequação dos ambientes, a melhoria na organização dos espaços e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados no âmbito da alimentação escolar.

4- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Todas as despesas com materiais, mão de obra, fabricação, montagem, instalação e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da Licitante. Fica incluso o serviço de montagem e instalação de todos os itens no local indicado.

4.2. A Proposta deve abranger todos os custos diretos e indiretos, bem como impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais incidentes sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pelo setor demandante, transporte etc. Será a única e total remuneração devida pelo cumprimento adequado e integral do contrato, não sendo devida qualquer outra forma de remuneração.

4.3. Não serão aceitos móveis com junção de quinas em desalinho;

4.4. Não serão aceitos móveis com arranhões nas faces externas;

4.5. Não serão aceitos móveis com parafusos à mostra sem o devido acabamento de cobertura;

4.6. Os suportes deverão ter resistência compatível para suportar o móvel devidamente ocupado para os fins a que se destinam;

4.7. As mesas devem ser confeccionadas na tonalidade de cor listada na descrição dos itens supracitados.

4.8. A empresa deverá oferecer garantia para o trabalho realizado, garantindo a qualidade e durabilidade da manutenção.

4.2.2. Condições de Entrega

4.2.2.1. O prazo de início da entrega e instalação dos móveis será de 10 (dez) dias, contados do recebimento do instrumento simplificado (Autorização de Fornecimento).

4.2.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

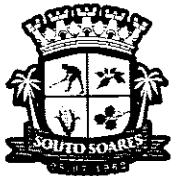
4.2.2.3. DESCRIÇÃO DO PROJETO: Confeção e montagem de acordo com as especificações e imagem de referência (ANEXO V).

4.2.2.4. ENDEREÇO DAS ESCOLAS QUE SERÃO CONTEMPLADAS:

CRECHE E PRÉ ESCOLA RIDALVA DE MELLO FIGUEREIDO, Rua José Maranduba, Alto do Licuri, sede do município.

ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO GASPAR DOURADO, Campo Alegre, Povoado, Zona Rural (05 km de distância da sede do município);

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIRGULINO, Manoel Joaquim, Povoado, Zona Rural (44 km de distância da sede do município);



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ARAUJO, Avenida, Centro, sede do município.

ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO LOPES, Morrinhos de Baixo, Zona Rural (10 km de distância da sede do município);

ESCOLA MUNICIPAL OURICURI, Rua José Maranduba, Alto do Licuri, sede do município.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.1.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;
- 5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução do serviço contratado;
- 5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;
- 5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;
- 5.1.5. Atender à execução deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

5.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 6.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A estimativa de contratação é 12 (doze) meses;

7.1.1. A etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação;

7.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O valor total estimado dos serviços discriminados será de R\$ 60.786,67 (sessenta mil, sete e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

8.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irrevogável e irrenunciável.

8.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

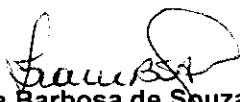
PROJETO/ATIVIDADE: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025FMEDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 009/2025FMEDI

Processo Administrativo nº 129/2025

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____de____de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 009/2025FMEDI
Processo Administrativo nº 129/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para
os fins de participação da DISPENSA Nº 009/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município,
o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob
nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é
..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela
assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____,____de_____de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

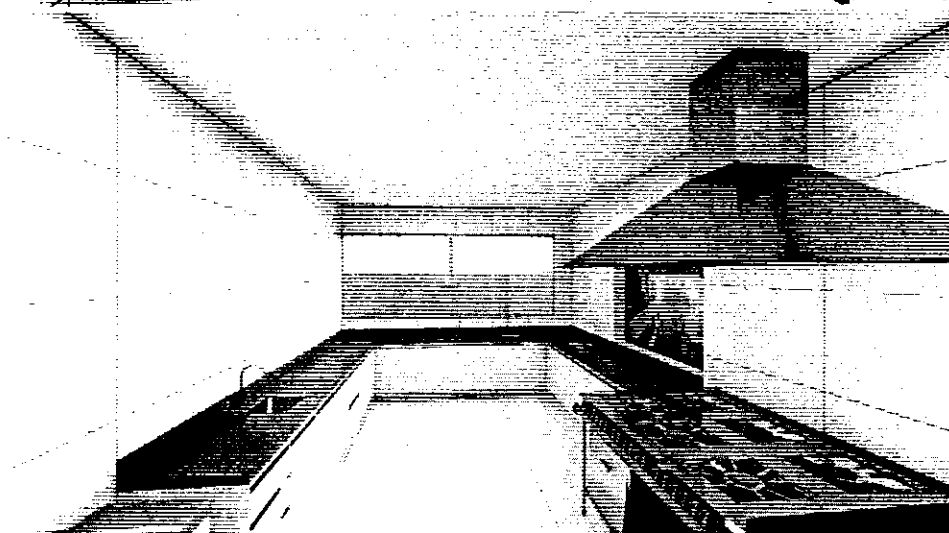
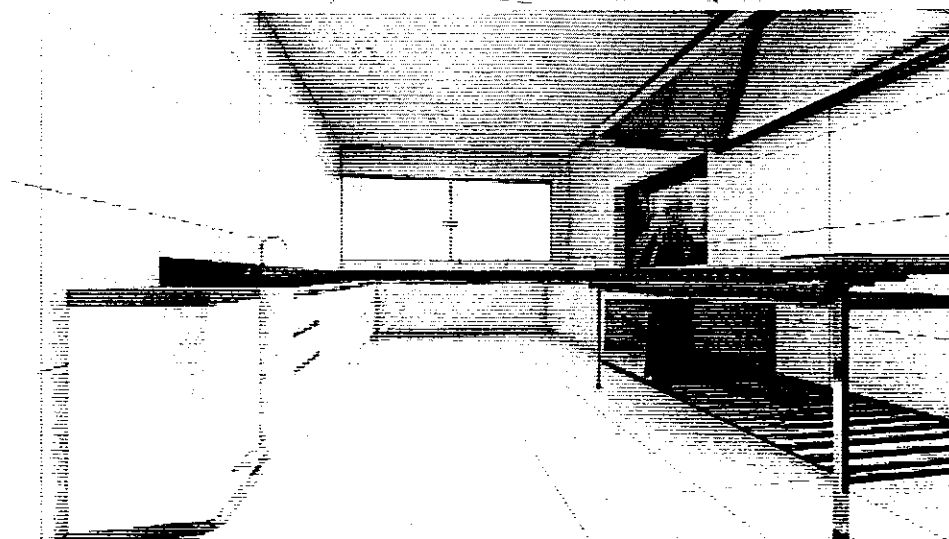
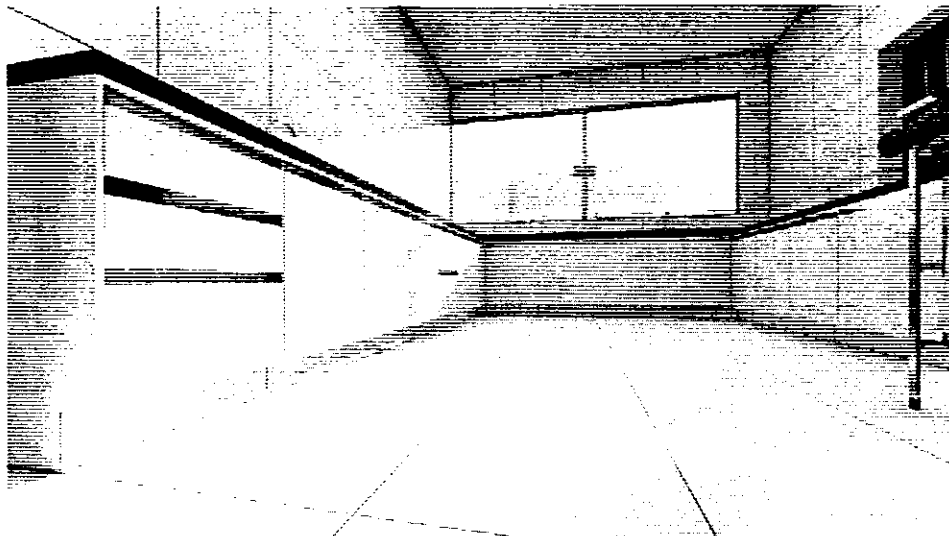
***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO V
PROJETO BASICO

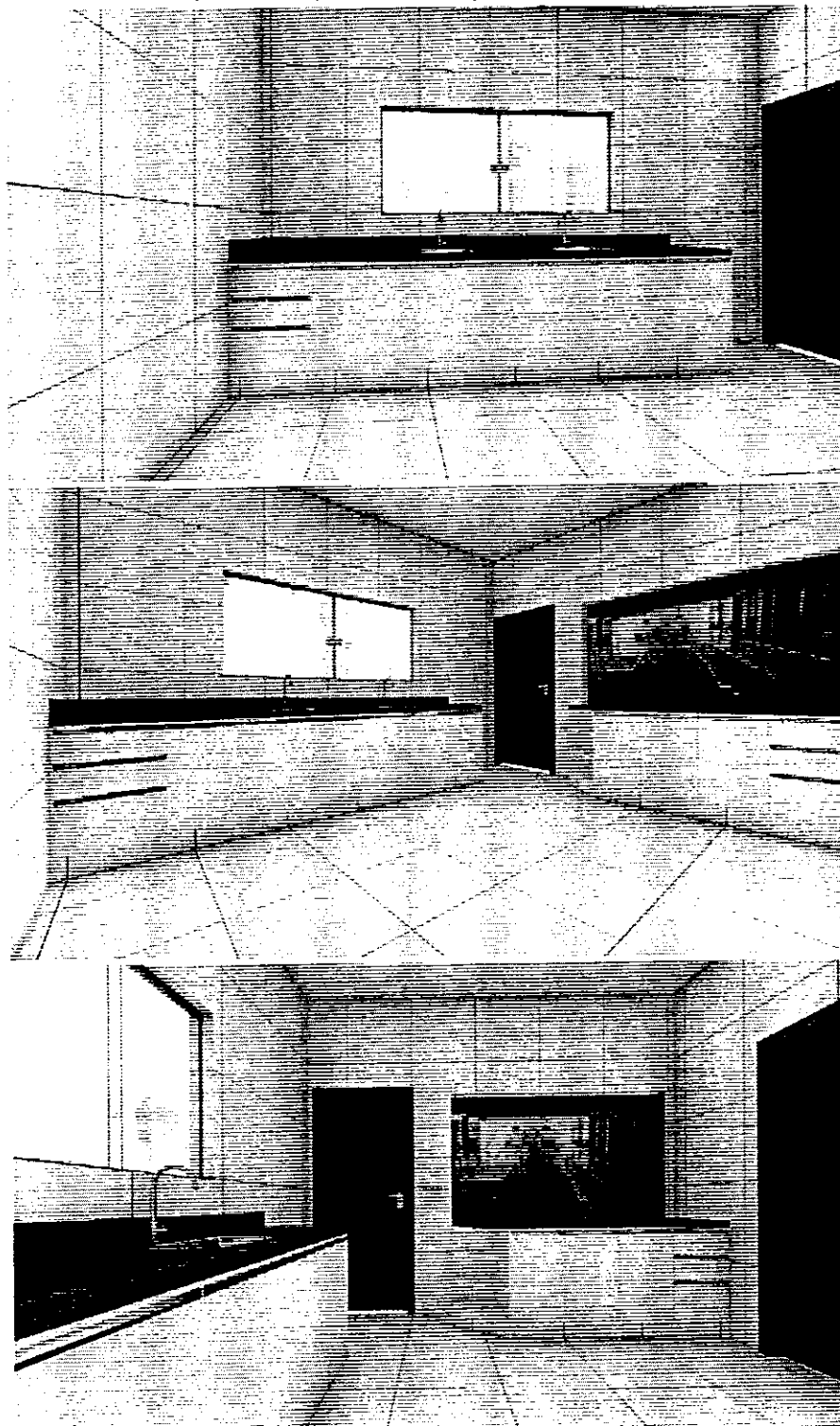
CRECHE RIDALVA DE MELLO - Rua José Maranduba, Alto do Licuri, sede do municipio.





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

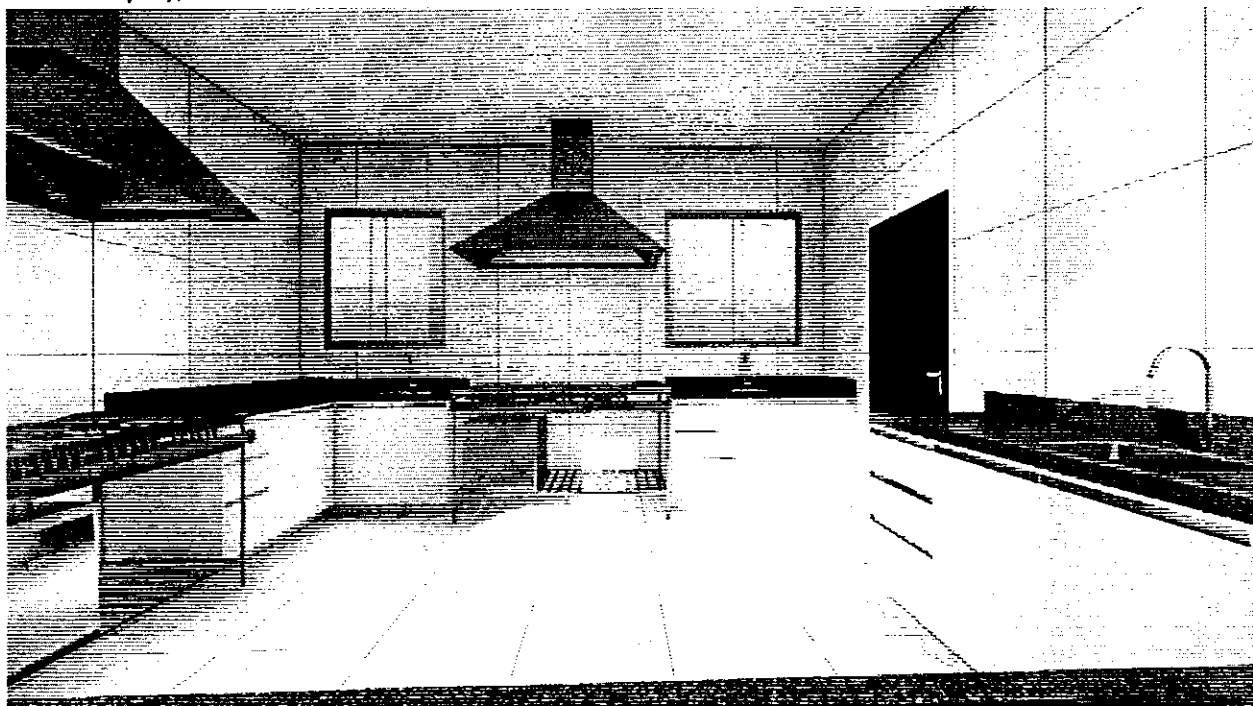
ESCOLA CAMPO ALEGRE, Povoado, Zona Rural (05 km de distância da sede do município)





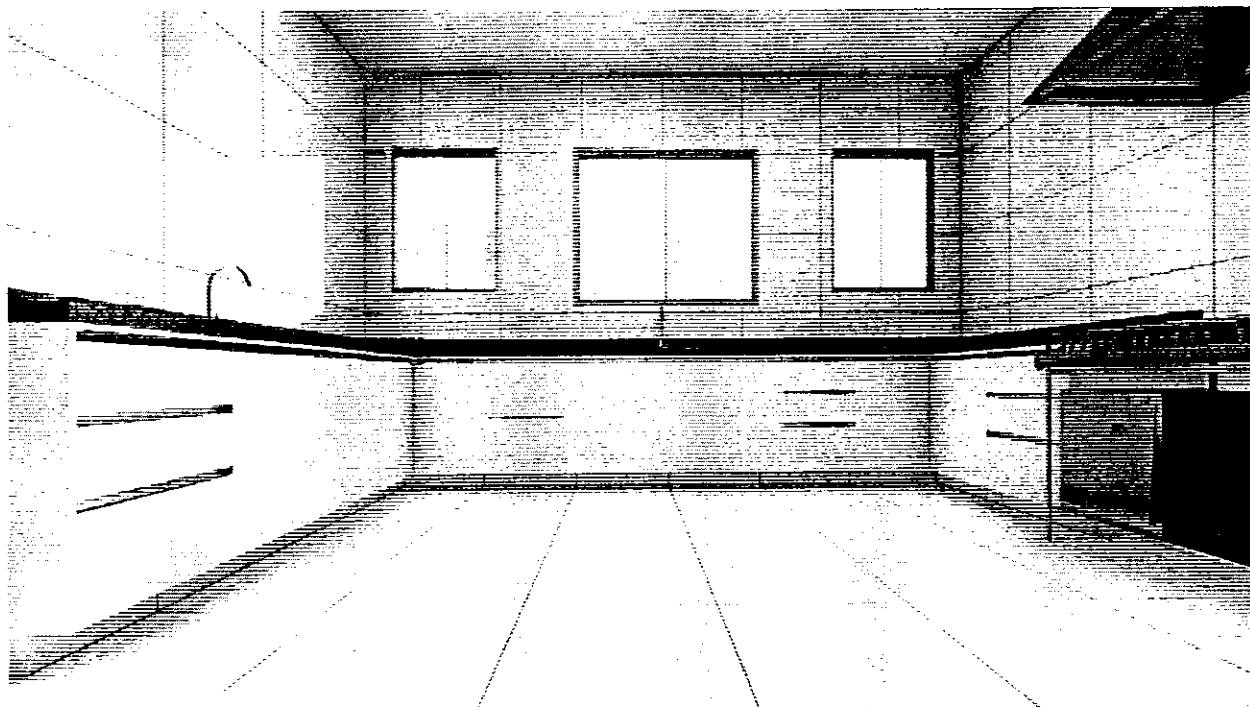
ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIRGULINO, Manoel Joaquim, Povoado, Zona Rural (44 km de distância da sede do município);





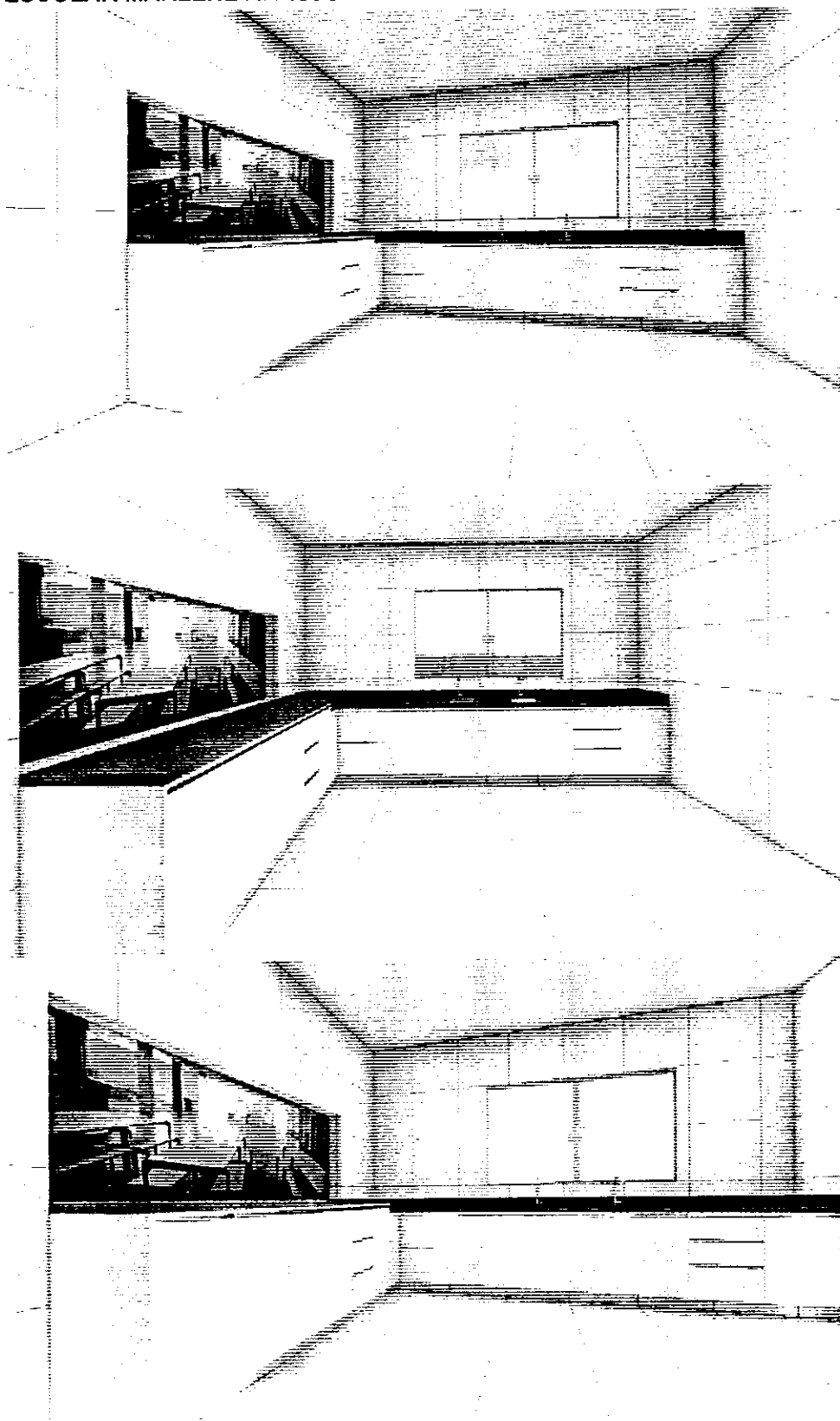
ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

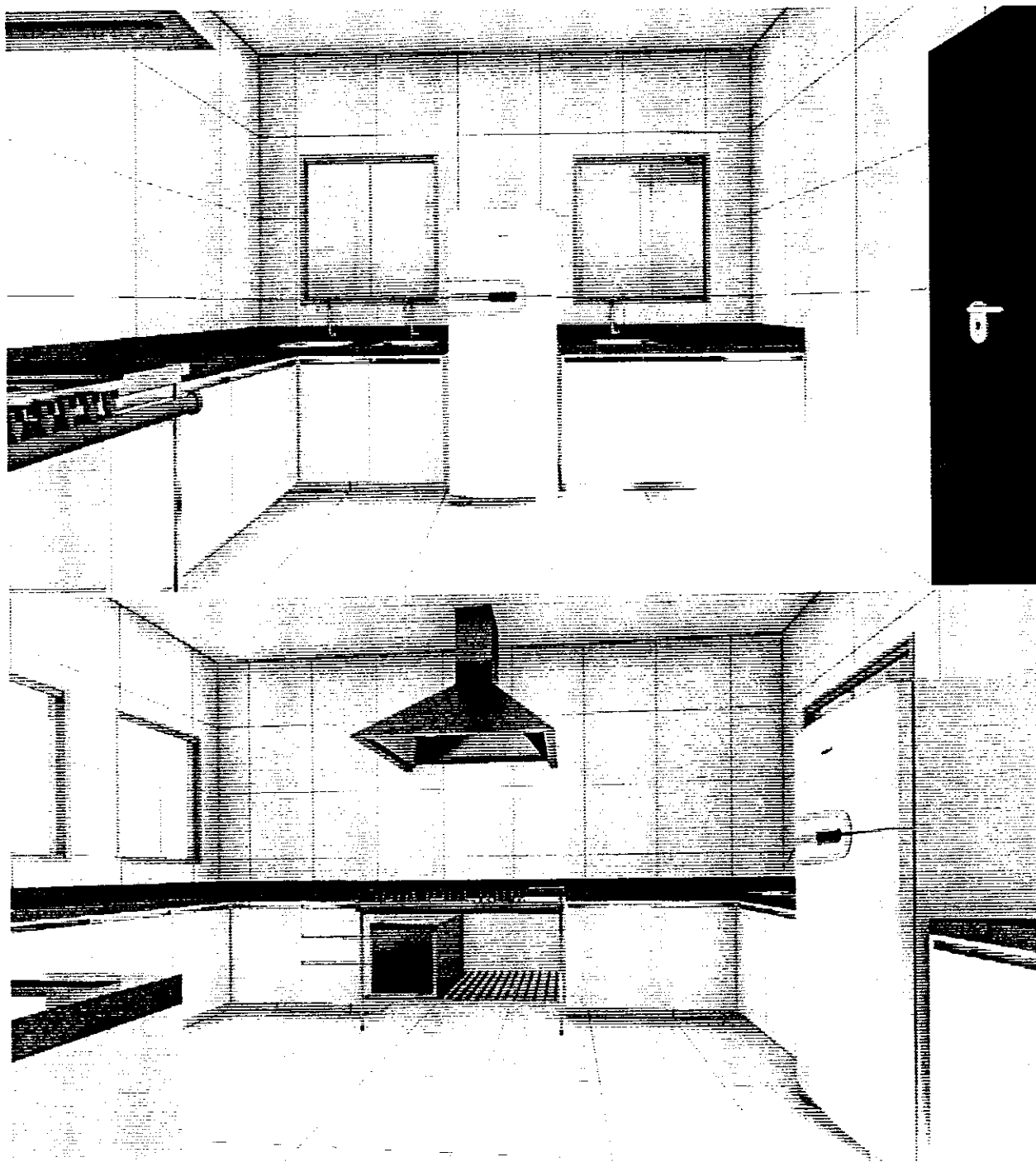
ESCOLAR MARLENE ARAUJO - SEDE





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO LOPES, Morrinhos de Baixo, Zona Rural (10 km de distância da sede do município);





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

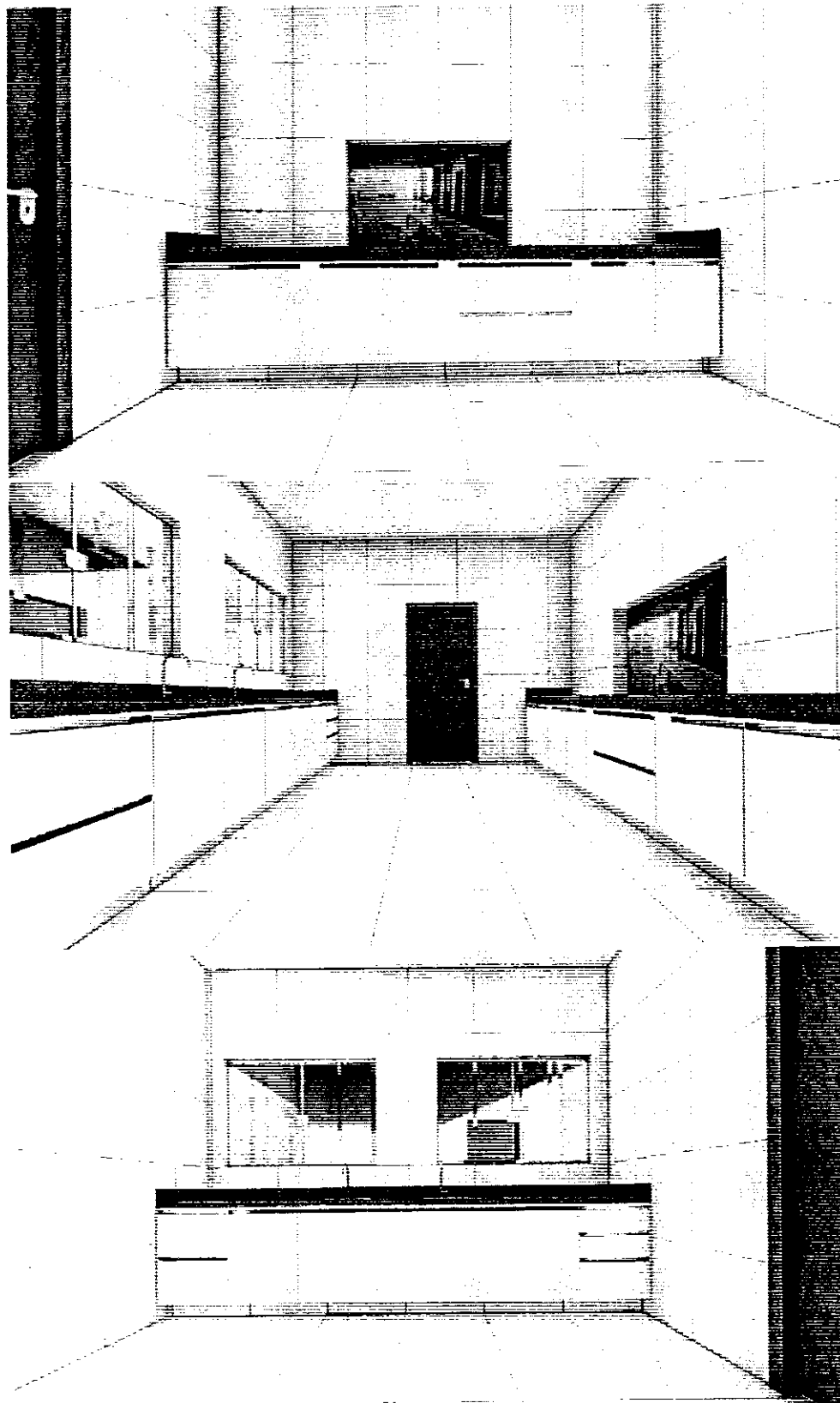
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL OURICURI - Rua José Maranduba, Alto do Licuri, sede do município.





FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 010/2025FMEDI	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA OTIMIZAÇÃO NAS COZINHAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES.
EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: 49.640.757 FÁBIO BATISTA DE SOUZA	
CNPJ: 49.640.757/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069.581.401
ENDEREÇO: COMUNIDADE OUTRO LADO, 01, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000	
TELEFONE: (75) 9 9126-0085	FAX: EMAIL: souto.marina@hotmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	DATA E LOCAL: SOUTO SOARES – BA, 06/06/2025
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ADITAL	

A empresa 49.640.757 FÁBIO BATISTA DE SOUZA, com sede na COMUNIDADE OUTRO LADO, 01, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39 - IE: 213.514.392 MEI, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da presente dispensa, apresenta proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	gabinete de cozinha em "u" com 10 m de comprimento, 74 cm de altura e 56,5 cm de profundidade, confeccionado em mdf branco de 15mm de espessura. com 7 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 15 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na creche ridalva de melo.	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	gabinete de cozinha com 3,5 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em mdf branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 6 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de campo alegre.	UND	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
3	gabinete de cozinha com 2,1 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em mdf branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 3 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de campo alegre.	UND	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
4	gabinete de cozinha em "u" com 5,5 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em mdf branco de 15mm de espessura. com 11 gavetas com corredeiras telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 9 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de manóel joaquim.	UND	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00



FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

5	gabinete de cozinha em "I" com 1,93 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 4 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Manoel Joaquim.	UND	1	R\$ 2.316,00	R\$ 2.316,00
6	gabinete de cozinha em com 1,4 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 2 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Manoel Joaquim.	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
7	gabinete de cozinha em com 6,1 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 8 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 11 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal Marlene Araújo.	UND	1	R\$ 7.520,00	R\$ 7.520,00
8	gabinete de cozinha em "U" com 6,64 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 8 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 8 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Morrinhos de Baixo.	UND	1	R\$ 7.968,00	R\$ 7.968,00
9	gabinete de cozinha em "I" com 2,64 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 4 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Morrinhos de Baixo.	UND	1	R\$ 3.168,00	R\$ 3.168,00
10	gabinete de cozinha em com 1,50 m de comprimento, 74 cm de altura e 57 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 3 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal de Morrinhos de Baixo.	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	gabinete de cozinha em com 3,60 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 5 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 5 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal Ouricuri.	UND	1	R\$ 4.608,00	R\$ 4.608,00
12	gabinete de cozinha em com 3,60 m de comprimento, 74 cm de altura e 56 cm de profundidade, confeccionado em MDF branco de 15mm de espessura. com 2 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 6 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação na escola municipal Ouricuri.	UND	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

MANTEREMOS ESTA PROPOSTA POR 60 DIAS.



FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

A EMPRESA DECLARA AINDA QUE:

O PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÁ COMPUTADO TODOS OS CUSTOS TAIS COMO IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO, GASTOS COM TRANSPORTE E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

49.640.757/0001-39
FÁBIO BATISTA DE SOUZA
MÓVEIS PLANEJADOS PÉROLA
RUA OUTRO LADO, 87
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-008

Fábio Batista de Souza



**FÁBIO
BATISTA**

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 010/2025FMEDI

Processo Administrativo Nº 129/2025

A empresa 49.640.757 FÁBIO BATISTA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.640.757/0001-39 sediada na COMUNIDADE OUTRO LADO, 01, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 010/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o senhor Fabio Batista de Souza, Portador(a) do RG sob nº 1130371557 e CPF nº 049.345.905-79, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



**FÁBIO
BATISTA**

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação é: comunidade outro lado, 01, centro, souto soares – ba, cep: 46.990-000.

E-mail: souto.marina@hotmail.com

Telefone: (75) 9 9126-0085

IX - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

X – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

49.640.757/0001-39

FABIO BATISTA DE SOUZA
MÓVEIS PLANEJADOS PÉROLA
RUA OUTRO LADO, 01

SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000

Souto Soares – BA, 06/06/2025.



**FÁBIO
BATISTA**

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 010/2025FMEDI

Processo Administrativo Nº 129/2025

Eu FÁBIO BATISTA DE SOUZA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa 49.640.757 FÁBIO BATISTA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede no endereço: COMUNIDADE OUTRO LADO, 01, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

49.640.757/0001-39
FÁBIO BATISTA DE SOUZA
MÓVEIS PLANEJADOS PÉROLA
RUA OUTRO LADO, 01
SOUTO SOARES - BA - CEP 46.990-000

Souto Soares – BA, 06/06/2025.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.640.757/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2023
NOME EMPRESARIAL 49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO COM OUTRO LADO	NUMERO 01	COMPLEMENTO CASA	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO OUTRO LADO	MUNICIPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9126-0085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **09:35:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FABIO BATISTA DE SOUZA

CPF

049.345.905-79

CNPJ

49.640.757/0001-39

Data de Abertura

17/02/2023

Nome Empresarial

49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/02/2023

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

COMUNIDADE OUTRO LADO

Número

01

Complemento

CASA

Bairro

OUTRO LADO

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

17/02/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de madeira e artefatos

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

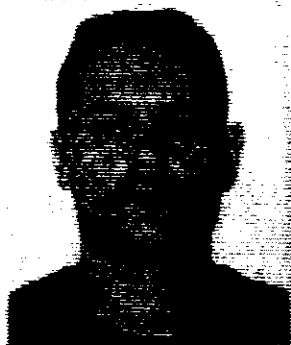


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º TÍTULO E CORRÊNCIA
FABIO BATISTA DE SOUZA

09/08/2009



ID
 ID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2801816243

PROIBIDO PLASTIFICAR

5291816243

RESEARCH

10. RESEARCH AND ANALYSIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.640.757/0001-39

Certidão n°: 30924810/2025

Expedição: 04/06/2025, às 10:53:54

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.640.757/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.640.757/0001-39
Razão Social: FABIO BATISTA DE SOUZA
Endereço: COM OUTRO LADO 01 CASA / OUTRO LADO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052403526141901666

Informação obtida em 04/06/2025 10:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA
CNPJ: 49.640.757/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:28 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **7D0B.D905.1E25.9576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252964263**

RAZÃO SOCIAL	
49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
213.514.392	49.640.757/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00832090E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/06/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA

CNPJ: 49.640.757/0001-39

Endereço: RUA OUTRO LADO, OUTRO LADO, 01, GALPÃO, SOUTO SOARES, CEP:
46.990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 4 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000121/2025

Emissão: 04/06/2025

Validade: 02/09/2025

FABIO BATISTA DE SOUZA*

CGA: 000.001.766/001-09

CPF/CNPJ: 49.640.757/0001-39

CNAE: 4744-0/02

DIS OUTRO LADO,01

CASA

OUTRO LADO

46990000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000012100000907128

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Informações Gerais

Identificação

CNPJ: 49.640.757/0001-39

Inscrição Estadual: 213.514.392 ME

Razão Social: 49.640.757 FABIO BATISTA DE SOUZA

Micro Empreendedor Individual - MEI

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: COMUNIDADE OUTRO LADO

Número: 01

Complemento: CASA

Bairro/Distrito: OUTRO LADO

CEP: 46990-000

Município: SOUTO SOARES

UF: BA

Telefone: (75) 91260085

E-mail: SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 05/12/2023

Atividade Econômica Principal:

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Econômica Secundária

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4754701 - Comércio varejista de móveis

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço do Responsável

Endereço: COMUNIDADE OUTRO LADO

Complemento: CASA

Referência:

Número: 01

Bairro: OUTRO LADO

CEP: 46990000

Município: SOUTO SOARES

UF: BA

Informações do Contribuinte

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 04/06/2025

[← VOLTAR](#) [← TOPO DA PÁGINA](#) [→ PÁGINA INICIAL](#) 



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 010/2025FMEDI

ATA

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a *Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares*. Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertados pela a empresa:

49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, por atender com o exigido conforme solicitado em edital, restando a empresa apta e cumprindo com todos os requisitos de habilitação para contratação com a administração pública.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:49, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 010/2025FMEDI

Souto Soares, 09 de junho de 2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 010/2025FMEDI, realizado no dia 09/06/2025, conforme Ata, objetivando a *Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares*, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA nº 010/2025FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA nº 010/2025FMEDI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2025

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 010/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Contratada: **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação